



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.265/2012

## “EXONERA SERVIDOR SEM JUSTA CAUSA”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### DECRETA:


**Art. 1º.** Fica exonerado sem justa causa, o Servidor Público Municipal DENISIO DA SILVA NOGUEIRA, nomeado em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, Nível I, através do Decreto nº. 1.129/1999 de 08/11/1999 por adesão ao PDV - Programa de Demissão Voluntária, da Prefeitura Municipal de São Mateus, instituído através da Lei Municipal nº. 1.075/2012 de 27/03/2012, conforme solicitação através do protocolo nº. 006.851 de 23/04/2012.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e doze (2012).

  
 **AMADEU BOROTO**   
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

  
 **ADÃO HENRIQUE**   
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº. 5.227/2010